



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 33/2026 TRE-AL/PRE/AADM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 0000284-93.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos VII e XIII do art. 2º da Portaria Presidência nº 312/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

VII- Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues, representante da Presidência;

(...)

XIII- Flávia Lima Costa Gomes de Barros, representante da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 12 de fevereiro de 2026.